

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa : **ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA - ME**, CNPJ n.º 05.467.965/0001-02, representado pelo Sr. Adriano de Oliveira resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 5 e 10 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido 25% à quantidade da presente Ata de Registro de Preços, para os itens 05 e 10, ou seja, R\$17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais), conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO
05	60	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL	R\$1.060,00	15	R\$15.900,00
10	600	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL	R\$7,50	150	R\$1.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA – ME
Adriano de Oliveira
Detentora da Ata

VISTO: PROJU